

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 687/2008-GP DE, 16/09/2008

SERVIDORES: José Carvalho de Sousa, Tec. em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Jorge do Carmo dos Santos Farias, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

PERÍODO: 12 a 21/06/2008

SERVIDORES: Samuel Silva Almeida, Engenheiro Florestal, José Luiz de Moraes Pantoja, Agrimensor, José Fernandes Costa, Agrimensor, Miguel Jurandir Melo de Oliveira, Agrimensor,

DIÁRIAS : 3 ½

PERÍODO : 18 a 21/06/2008

SERVIDORES: José Luiz Lessa de Araújo, Agrimensor, William da Silva Almeida, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Carmen Lúcia Nascimento Santos, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Oneide Lídia Barata de Oliveira, Oficial Administrativo, Maria Cristina Pantoja Gualberto, Auxiliar Administrativo.

DIÁRIAS : 19 ½ (dezenove e meia)

PERÍODO : 01 a 20/06/2008

DESTINO: Oriximiná/PA.

OBJETIVO: Continuidade nos assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 690/2008-GP DE, 16/09/2008

NOME : Raimundo Ferreira de Moraes

VALOR : R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 800,00

339036 - R\$ 500,00

339039 - R\$ 500,00

MUNICÍPIO: Belém/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti - Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 692 /2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975; e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	EXERCICIO
3167380/1	ADEMIR BATISTA DA COSTA	01.10 a 30.10.2008	2007
3169260/1	ANA LINDINALVA VELOSO	01.10 a 30.10.2008	2006
3169090/1	ANA RAIMUNDA MARTINS ROSARIO	01.10 a 30.10.2008	2007
3167356/1	IRACELIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA	01.10 a 30.10.2008	2006
3165973/1	IVONE MACHADO DA SILVA	01.10 a 30.10.2008	2007

55587481/1	JAMES DEAN SOARES DA SILVA	01.10 a 30.10.2008	2008
5313627/1	JOANA DARC MENDES DA SILVA	01.10 a 30.10.2008	2008
3167631/1	LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS	01.09 a 30.09.2008	2006
3168085/1	MARIA ALZENORA DE ALMEIDA	01.10 a 30.10.2008	2007
55589021/1	NAIRE ALVES DO SANTOS	01.10 a 30.10.2008	2008
3169251/1	NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES	01.10 a 30.10.2008	2008
3166503/1	SEBASTIAO CAITANO DE OLIVEIRA	08.09 a 07.10.2008	2006
3165540/3	VERA LUCIA VIEIRA DE ZUNIGA	15.10 a 13.11.2008	2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 15 de setembro de 2008.

José Heder Benatti - Presidente

PORTARIA Nº 670/2008 - GP

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I – ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir de setembro de 2008.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3167151/1	AUGUSTO JOSE PINHEIRO	TEC. AGRIMENSOR	De 40% para 45%
3167160/1	FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO	TEC. AGRIMENSOR	De 40% para 45%
3168751/1	JARBAS DE SOUZA FURTADO	AUX. ADMINISTRATIVO	De 35% para 40%
3168158/1	JOSE UCHOA DE VASCONCELOS	TEC. AGRIMENSOR	De 40% para 45%
5063191/1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES	MOTORISTA C	De 45% para 50%
3168743/1	SANDRA MARIA PEREIRA FLORES	DATILÓGRAFO	De 35% para 40%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

José Heder Benatti - Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 3232/2008-ADEPARÁ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o Ofício 223/2008 – GS.

RESOLVE:

CEDER, o servidor **ANDERSON PIMENTEL AMARAL**, matrícula nº 54187129/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ADEPARÁ, para a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/09/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N.º2982/2008–DG-ADEPARÁ

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso desuas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 02, de 29 de janeiro de 2007**, do Ministérioda Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que institui o **Programa Nacional de Controle da FerrugemAsiática da Soja (PNCFS)**;

RESOLVE:

Art.1º. Ficaconstituído, sem ônus para o erário público, o **Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja**, compostopelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SuperintendênciaFederal de Agricultura – SFA/PA;

LaboratórioNacional Agropecuário – LANAGRO/PA;

AgênciaEstadual de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ;

UniversidadeFederal Rural da Amazônia – UFRA;

Empresade Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Federaçãoda Agricultura e Pecuária do Estado do Pará- FAEPA;

EmpresaBrasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental;

Organizaçõesde produtores Rurais;

Organizaçõesdos produtores de insumos agrícolas;

Associaçãodos Engenheiros Agrônomos do Pará – AEAPA;

SecretariaExecutiva de Agricultura do Estado do Pará – SAGRI.

Art.2º. OComitê de que trata esta Portaria será coordenado pela Superintendência Federalde Agricultura – SFA e não se extinguirá, enquanto necessárias as suasatividades.

§1º. O Comitê reunir-se-áanualmente com o objetivo de traçar as diretrizes do Plano Nacional de Controleda Ferrugem Asiática da Soja – PNCFS.

§2º. Os membros do Comitê ãoreceberão remuneração a qualquer título pelo exercício de suas atribuições, maso seu trabalho será considerado de natureza relevante para o Estado do Pará.

Art.3º. OComitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja tem porresponsabilidade:

Identificaras demandas estaduais e propor diretrizes para o PNCFS;

Elaborarsempre que necessário recomendações para os Grupos Regionais, em consequênciadas informações das fontes de inóculo, ventos e condições meteorológicas;

Definirapolítica de localização dos laboratórios de diagnose e das estaçõesmeteorológicas, bem como a organização dos Grupos Regionais de Controle daFerrugem Asiática da Soja;

Implantara política estadual dos treinamentos para técnicos de campo e de laboratório,de acordo com as definições do PNCFS; e Atualizar,junto ao Departamento de Sanidade Vegetal do Ministério da Agricultura,Pecuária e Abastecimento - DSV/MAPA, o cadastro dos técnicos capacitados pararealizar os trabalhos no controle da ferrugem asiática da soja no Estado.

Art.4º. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ,coordenará os Grupos Regionais de Controle da Ferrugem Asiática da soja,criados pelo Comitê.

Art.5º. OsGrupos Regionais de Controle da Ferrugem Asiática da Soja terão porresponsabilidade:

Implantare manter atualizado, junto ao Comitê Estadual, um sistema de cadastro depropriedade;

Organizartreinamentos dos técnicos para identificação da presença da praga e coleta deamostra;

Organizartreinamento para a forma eficiente da aplicação dos fungicidas;